



CARLOS CEZAR DE
SANTANA21670080234

ASSINATURA DIGITAL

ESTADO DO ACRE
Diário Oficial

Quinta-feira, 09 de Abril de 2026

www.diario.ac.gov.br

Ano LIX - nº 14.243-A

2 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO	1
DIVERSOS	2

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DA GOVERNADORA

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 13.342-P DE 9 DE ABRIL DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para o provimento de cargos do Instituto de Administração Penitenciária do Acre, homologado pelo Edital nº 058 SEAD/IAPEN, de 06 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.976, de 07 de março de 2025 e pelo Edital nº 093 SEAD/IAPEN, de 29 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.097, de 01 de setembro de 2025, CONSIDERANDO o teor dos Processos SEI nº 4005.004189.00076/2026-84 e 4005.004189.00098/2026-44, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos cargos abaixo discriminados, os seguintes candidatos, no padrão e classe inicial das respectivas carreiras, do Instituto de Administração Penitenciária do Acre - IAPEN:

I – AGENTE DE POLÍCIA PENAL – FEMININO: HEMYLIE CRISTHINA NERY DE MOURA.

II – AGENTE DE POLÍCIA PENAL – MASCULINO: ALTEVIR MENEZES DE SOUZA, JOSE PEREIRA FERREIRA JUNIOR, NATANAEL AMORIM DOS SANTOS, MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA, WEVERTON ALMEIDA ALMADA, JHONATAN BEZERRA TAUMATURGO, ANTONIO DELTO DA SILVA SAMPAIO, RAILIANO CANDIDO GOMES, SERGIO SILVA DE ALMEIDA, ALEX OLIVEIRA RODRIGUES (PCD).

III – TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – BAIXO ACRE: TALINE BORGES MOITZO, JONATAS CONCEICAO DE ARAUJO, VANESCA DE ANDRADE MOREIRA (PCD).

IV – ESPECIALISTA EM EXECUÇÃO PENAL – BAIXO ACRE: JULIANA SILVA PAZ.

Art. 2º Os candidatos nomeados terão o prazo de até trinta dias para a apresentação dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 9 de abril de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Mailza Assis Cameli

Governadora do Estado do Acre